

ERIC HILGENDORF

ORLANDINO GLEIZER
(ORGANIZADOR E TRADUTOR)

DIGITALIZAÇÃO E DIREITO

 Marcial
Pons

MADRI | BARCELONA | BUENOS AIRES | SÃO PAULO

Coleção

Direito Penal e Criminologia

Direção

Íñigo Ortiz de Urbina | Ramon Ragués | Luís Greco

Conselho Científico Editorial

Manuel ATIENZA | Carlos BERNAL | Mauro BUSSANI | Jordi FERRER

José María Serna de la GARZA | Luís GRECO | Daniel GONZÁLEZ LAGIER | Raúl LETELIER

Judith MARTINS-COSTA | Daniel MITIDIERO | José Juan MORESO | Juliana NEUENSCHWANDER

Jordi NIEVA | Eduardo OTEIZA | Ángel Luis Prieto de PAULA | Ramón RAGUÉS

Claudia ROESLER | María SALVADOR | José María Rodríguez de SANTIAGO | Adrian SGARBI

Virgílio Afonso da SILVA | Carlos Ari SUNDFELD | Michele TARUFFO | Íñigo Ortiz de URBINA

Digitalização e Direito

Eric Hilgendorf

Orlandino Gleizer (organizador e tradutor)

Todos os direitos reservados.

Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo – Lei 9.610/1998.

CIP-Brasil. Catalogação na Publicação

H634d

Hilgendorf, Eric.

Digitalização e direito / Eric Hilgendorf; organizador e tradutor Orlandino Gleizer.

– São Paulo, SP: Marcial Pons, 2020.

180 p. : 16 x 23 cm

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-86696-11-0

1. Direito. 2. Direitos autorais. 3. Direitos autorais e preservação digital. I. Gleizer, Orlandino. II. Título.

CDD 346.810482

© Eric Hilgendorf e Orlandino Gleizer (organizador e tradutor)

© MARCIAL PONS EDITORA DO BRASIL LTDA.

www.marcialpons.com.br

Impresso no Brasil

SUMÁRIO

Abreviaturas e siglas	7
Introdução	17
I. Eric Hilgendorf, o vanguardista.....	17
II. Os mares de Eric Hilgendorf: os impactos da digitalização no direito	19
III. O livro	20
A. Digitalização e direito (penal): apelo por uma expansão de perspectivas.....	21
B. Sistemas autônomos, inteligência artificial e robótica: uma orientação a partir da perspectiva jurídico-penal	22
C. Condução automatizada enquanto desafio para a ética e o direito.....	22
D. Dilemas relativos à condução automatizada: uma contribuição ao problema da proibição de cálculo de vidas na era da digitalização.....	22
E. Difusão de responsabilidade e sistemas de autoaprendizagem na indústria 4.0: um esboço do problema da perspectiva jurídico-penal.....	23
F. A regulação jurídico-penal da internet como tarefa de um moderno direito da tecnologia	23
G. Digitalização, virtualização e direito.....	23

H. O problema do furto de identidade – fenótipos, desenvolvimentos internacionais e a necessidade de atuação legislativa	24
IV. Conclusão.....	24
A. Digitalização e direito (penal): apelo por uma expansão de perspectivas.....	25
I. Novas tecnologias e suas convergências	25
II. A revolução digital e o direito.....	27
1. Novos meios e métodos de trabalho no direito	28
2. A capacidade de adaptação do direito	30
3. Política jurídica	33
4. Algoritimização do direito	34
5. Formas alteradas de apresentação e utilização do direito ..	37
6. Consequências da digitalização para a percepção, aceitação e função do direito	39
7. Outras consequências sociais e políticas	39
III. Resumo e panorama	41
B. Sistemas autônomos, inteligência artificial e robótica: uma orientação a partir da perspectiva jurídico-penal.....	43
I. A Revolução Digital	43
II. Digitalização e direito penal	46
III. Exemplos de casos.....	48
1. Caso de Baunatal	48
2. O caso Aschaffenburg	49
3. O dilema na condução automatizada	52
4. O caso Tay	55
5. “Sentiment Minds” – de olho na ficção científica.....	57
IV. Resumo	58
C. Condução automatizada enquanto desafio para a ética e o direito	61
I. Introdução	61
II. O novo regulamento da condução automatizada na Alemanha	64

III. Estudo de casos da prática	67
1. O caso Aschaffenburg	67
2. O caso Emmentaler	69
IV. Outras questões	71
1. Extensão do princípio da confiança às máquinas?	71
2. Dever legal de mais paternalismo no trânsito?	73
V. Questões éticas	74
1. Moral, Ética e (Política do) Direito	74
2. O dilema na condução automatizada	75
VI. Conclusão	77
Referências bibliográficas	78
D. Dilemas relativos à condução automatizada: uma contribuição ao problema da proibição de cálculo de vidas na era da digitalização	81
I. A transformação digital enquanto desafio para a ordem jurídica	81
1. Fundamentos	81
2. Consequências para o direito	82
3. Uma proposta de sistematização	84
II. Transformação digital no tráfego rodoviário	87
III. O dilema	88
1. A descrição do problema	88
2. Excurso ao utilitarismo	92
3. Do significado atual da proteção de cálculo de vidas por meio de máquinas	95
IV. Uma proposta de solução	96
1. O caso em questão	96
2. Argumento contrário	98
3. Problema especial das situações de perigo simétricas	101
4. Probabilidade de lesão e outras circunstâncias específicas do caso concreto	102
V. Problema resultante	103

1. Proteção dos passageiros.....	103
2. Responsabilidade do fabricante	104
VI. Conclusão.....	106
E. Difusão de responsabilidade e sistemas de autoaprendizagem na Indústria 4.0: um esboço do problema a partir da perspectiva jurídico-penal.....	109
I. Os juristas e a tecnologia.....	109
II. A dispersão de responsabilidade no contexto dos sistemas autônomos em rede	110
III. Cenário 1: agressão a uma fábrica 4.0 em rede.....	111
1. Estratégias de evitação do problema.....	112
2. Responsabilidade penal do agressor – sugestão de solução	113
IV. Cenário 2: inevitáveis riscos residuais na fabricação de produtos na indústria 4.0	114
V. Até que ponto a responsabilidade por vulnerabilidade a sabotagens é suficiente na Indústria 4.0?.....	116
VI. Cenário 3: responsabilidade de coletivos na indústria 4.0.....	117
VII. Cenário 4: sistemas autônomos de autoaprendizagem e indústria 4.0	118
VIII. Conclusão.....	122
IX. Recomendações.....	123
Referências bibliográficas	124
F. A regulação jurídico-penal da internet como tarefa de um moderno Direito da Tecnologia.....	127
I. O controle da tecnologia no Estado Democrático Constitucional	128
II. Regulações normativas e desenvolvimento tecnológico	129
III. Tarefas do direito da tecnologia.....	131
IV. Pressupostos e características gerais do direito da tecnologia	132
V. Tendências de desenvolvimento da internet	133
VI. Desafios para o direito penal de <i>lege lata</i> e de <i>lege ferenda</i> ..	136
VII. Questões críticas para o parecer	138

1. Sistemas informáticos e proteção de dados	139
2. Novos bens jurídicos?	140
3. Responsabilidade penal do provedor	140
4. Conflitos de soberania e perspectivas interculturais.....	141
5. Questões processuais.....	142
VIII. Nós precisamos de um novo direito penal da informação para o enfrentamento da criminalidade de internet?	142
IX. Síntese.....	143
G. Digitalização, virtualização e direito	145
I. A revolução digital e suas consequências.....	145
II. O desenvolvimento da tecnologia e o direito	148
III. Os desafios da virtualização em cada uma das áreas jurídicas	151
1. O direito constitucional.....	152
2. O direito civil (direito da responsabilidade civil).....	153
3. O direito penal	155
4. O direito de proteção de dados	158
IV. Desafios da política jurídica e uma perspectiva	161
Referências bibliográficas.....	164
H. O problema do furto de identidade – fenótipos, desenvolvimentos internacionais e necessidade de atuação legislativa	169
I. A internet, a Web 2.0 e a internet das coisas.....	170
II. O comportamento socialmente danoso e criminoso na internet	171
III. O furto de identidade – um conceito problemático	172
IV. Exemplos de furto de identidade	175
V. Resultado parcial.....	176
VI. A aquisição e o uso abusivo de identidade na internet das coisas..	176
VII. Teses conclusivas.....	177